

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 40ª Reunião Ordinária - 19/fev/2013- 09h30min

Local: Fundação Agência das Bacias PCJ

R. Alfredo Guedes, nº1949 sala 803, 8ºandar. Ed. Racz Center – Piracicaba/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
DAAE - Rio Claro	Michelle Cristina Bueno (T)
DAAE - Rio Claro	Raquel Missorici Monteiro (S)
DAE - Jundiá	Maria Auxiliadora Pedro Dib (T)
DAE - Jundiá	Maria Carolina H. D. e Simões (S)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (S)
FOZ do Brasil	Mona Lisie Pavan Ribeiro (T)
FOZ do Brasil	Mônica de Cássia de P. L. Capra (S)
P.M. de Limeira	Vinícius Henrique de Góes (S)
SAAE Ambiental – Salto	Fernando Gonçalves de Martino (T)
SAAE Ambiental Salto	Silvia Telles (S)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
Sindicato Rural de Rio Claro	Irineu Arlindo Brescansin (T)
Syngenta	Ademilson Quirino Mendes (S)

Membros Ausentes	
CETESB	
Elo Ambiental	

Entidades Ausentes	
ASSEMAE	
CATI	
DAE Santa Bárbara D'Oeste	
DAE Valinhos	
IGAM	
OAB/SP	
PM Americana	
PM Hortolândia	
PM Indaiatuba	
PM Itatiba	
PM Jaguariúna	
PM Piracaia	
SABESP	
SANASA	
Sindicato Rural de Piracicaba	

Convidados	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Eduardo Cuoco Léo
Banco do Brasil	Milton Pereira Motta Filho
DAAE Rio Claro	Débora M. da Silva Avelince

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Abertura da 40ª Reunião Ordinária: A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Sebastião, Coordenador da CT-

OL, que agradeceu a presença dos membros e o representante da Fundação da Agência das Bacias, Eduardo Leo, pela cessão do espaço e informou aos presentes a existência de quórum qualificado para o início da reunião. **2. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores:** O Coordenador fez a leitura das atas das reuniões de 26/out/2012 e de 10/dez/12, submetendo à apreciação dos presentes, que após a inclusão das alterações solicitadas foram aprovadas por todos. **3. Continuação da discussão: Critérios de Outorgas em Bacias Críticas ou em situação de criticidade, ou seja “quando a soma das vazões captadas em uma determinada bacia hidrográfica, ou em parte desta, superar 50% da vazão de referência (a vazão de referência do Plano de Bacias PCJ 2010-2020 é a Q_{7,10}).** Nestes casos, os atos de outorga deverão prever: **1) Medidas e metas de racionalização do uso dos recursos hídricos, 2) Monitoramento quali-quantitativo e, 3) Regras de operação individuais ou coletivas, a serem cumpridas pelos usuários (incisos I, II e III do artigo 14 da Lei Estadual 9034/94).** Para subsidiar o desenvolvimento desse tema, o Sr. Eduardo Leo, da Agência PCJ, fez uma apresentação sobre novos empreendimentos – EVI, em locais críticos para reordenamento das Bacias PCJ. Eduardo explicou que a Agência PCJ tem contrato com a USP, através do Lab-Sid sobre o programa de análises de cenários e está trazendo desafios sobre os usos da água na bacia, prioritariamente nas regiões conhecidas no âmbito do plano de bacias como críticas. Para ampliar discussão sobre o tema é necessário dar conhecimento mais amplo da realidade através da ferramenta que é o SIG – Sistema de Informações Geográficas, das bacias PCJ. Muitas prefeituras não possuem essa ferramenta de planejamento, então há necessidade de disponibilizar esses softwares especiais, para facilitar o entendimento das questões relativas à Gestão dos Recursos Hídricos. Para facilitar a navegação mostrou o link de acesso ao SIG – PCJ. Link com tutorial e com manual explicando como usa o sistema, mostrou a disponibilidade de abertura de muitos mapas que foram elaborados no plano de bacias. Há possibilidade de usar como pano de fundo o mapa do Google, há um conjunto de ferramentas de informação de interesse como: bacia que pertence, limites municipais, coordenadas, se há plano diretor, zoneamento, é possível fazer medições de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 40ª Reunião Ordinária - 19/fev/2013- 09h30min

Local: Fundação Agência das Bacias PCJ

R. Alfredo Guedes, nº1949 sala 803, 8ºandar. Ed. Racz Center – Piracicaba/SP

área, distância do empreendimento, onde está inserido, se é área crítica ou não. Para salvar ou plotar pode fazer layout de impressão criando uma imagem que pode seguir uma escala de acordo com o Google. O cenário de áreas críticas podem ser áreas de conflito entre usuários. O SIG mostra áreas identificadas como complicadas no plano de bacias. Após a explanação foi aberta a palavra para perguntas. Sebastião: Qual a relação da lei 9034 com o Plano de Bacias, em termos da vazão $Q_{7,10}$? Eduardo informou que quando foram elaborados os cenários, foi baseada na $Q_{7,10}$. As áreas críticas foram as que não fecharam o balanço da demanda e de outorga. Esta ferramenta servirá para medidas de licenciamentos das prefeituras, uso do solo, etc. Se atingirmos um nível de conflito ou nível crítico, então é razoável a definição de priorização dos usos por finalidade. Cecília: Para chegar neste ponto deve ser estudada a bacia toda e todos integrados para fazer gestão em conjunto. Leo: Como caminharemos? Só comando e controle? O gerenciamento de conflitos é muito mais amplo, tem que esgotar as possibilidades de regularização de vazões, uso da água em horários diferentes e monitoramento de cada usuário. Leo mostrou também áreas críticas em qualidade que são muito maiores, quem cobrará a solução? Esta não é tutela de um outro órgão mas de todos. O modelo Francês é baseado na solidariedade, temos que estar preparados para os riscos, usando os mapas, fazer previsões de quantidade e qualidade para 2020 mostrando agravamento das zonas críticas. O plano está sendo construído para não ocorrer esta situação catastrófica. Sr. Brescancin: uma solução será fazer barramentos, o que foi corroborado pelo Sr. Sebastião. Leo: Separando em 37 macrorregiões mostrando presente e futuro com os estudos demográficos e atividades agrícolas e industriais. Mostrou alguns caminhos que está tomando com a utilização das ferramentas. Quanto à qualidade, a situação é ainda muito desafiadora e está sendo tratada dentro do plano de bacias o enquadramento, a efetivação para 2035 e a CT-PB está discutindo outorga e licença com enquadramento. A Reconfiguração do SIG centralizará as informações pois cada órgão tem suas informações e os bancos de dados deverão ser centralizados num administrador. Foi contratada uma equipe da USP para desenvolver esta ferramenta para integrar essas informações.

Hoje fornece balanço qualitativo e quantitativo na área de contribuição. A cobrança é uma ferramenta de gestão, promove o uso racional da água e não é fonte de renda. Cecília: Dar encaminhamento com a internalização, próxima reunião pensar em trabalhar com o sistema para saber como funciona. Sebastião: Nossa tarefa é determinar soluções integradas no Termo de Referência do EVI – Trabalhar conteúdo para aplicarmos nos empreendimentos que virão para a bacia, pois, o EVI é utilizado pelo DAEE em todo o Estado de São Paulo. Leo: Para desenvolver estes trabalhos precisamos de subsídios e da colaboração dos atores envolvidos. Sebastião: Sabe-se que não é só o PCJ que tem áreas críticas e esta nossa contribuição pode servir para todo o Estado. O critério para a vinda de novos empreendimentos para a região deverá fazer com que o empreendedor invista no meio ambiente da região onde pretende se instalar. **4. Outros Assuntos:** A coordenação submeteu à plenária da CT-OL o novo membro indicado pela empresa Syngenta, Sr. Leandro Gonçalves e foi aprovado por unanimidade.

5. Encerramento: Antes de encerrar, Sebastião solicitou a secretaria enviar a apresentação feita pela Agência PCJ, via e-mail aos membros e aguardar as contribuições dos mesmos para finalizarmos a proposta de um EVI, considerando o plano de bacias, zonas ou áreas críticas, visando uma discussão com a área de outorgas do DAEE e encaminhamento posterior à CT-PB e CT-PL e se aprovada, será encaminhada à apreciação da plenária dos Comitês PCJ, para deliberação e envio ao CRH e ao DAEE, para ao final instituímos as mudanças propostas, ao nível de DAEE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Sebastião agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião. A próxima reunião foi marcada para dia 26/março na Agência das Bacias.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora -adjunta da CT-OL

Maria Auxiliadora Pedro Dib
Secretária da CT-OL